



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Roçagem nas calçadas da rua sem saída localizada na lateral da CEI 107, travessa na altura do 320 da Rua Izidro Roque da Silva Telo, São Bento.

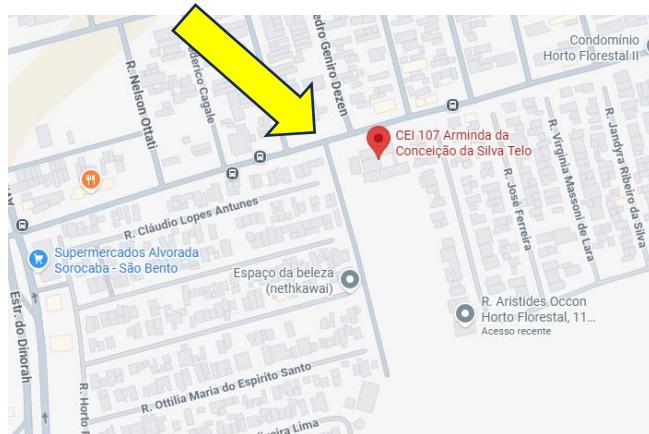
CONSIDERANDO que o mato alto acumulado na calçada vem causando preocupação aos moradores e frequentadores da região;

CONSIDERANDO que a vegetação excessiva pode favorecer o abrigo de animais peçonhentos, insetos e outros vetores, oferecendo risco à saúde pública;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção prejudica a visibilidade de pedestres, ciclistas e motoristas, comprometendo a segurança no trânsito local;

CONSIDERANDO que a limpeza e conservação de áreas públicas contribuem para a preservação ambiental, o bem-estar da comunidade e a boa aparência urbana;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público zelar pela manutenção adequada dos espaços públicos e áreas verdes do município;



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a execução da roçagem nas calçadas da rua sem saída localizada na lateral da CEI 107, travessa na altura do 320 da Rua Izidro Roque da Silva Telo, São Bento.

S/S., 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 09/12/2025 09:23

Checksum: **8C7878AE4E74FF366D4C30AF7108B9AAD8D466C7F7B7F9AC92E96587798D3631**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.